Publicado no DOM/ DM
Em 31 / 10 / 2017

PROTOCOLO
001426/2017
Câmara Municipal de Domingos Martins
01/11/2017 09:20:41
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de D
Estado do Espírito S
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Doming
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.811/2017

Renumerada por meio do Decreto Normativo nº 3.170/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.652/2014 QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA AMUNES, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

O PREFEITO MUNIICPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único, do Artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.652/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (.....)

Parágrafo único. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES são veiculadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipales.org.br, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins, 30 de outubro de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito